



REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 4 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro)

ABERTURA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em conformidade com o artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal de Almeida, foi proposto pelo senhor Presidente da Câmara, a introdução na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:

PONTO I_” DINAMIZAR PARA APROXIMAR”

PONTO II_ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL – DELEGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS À ÁREA DE EDUCAÇÃO

PONTO III_PEDIDO DE SUBSÍDIO DE JUNTA DE FREGUESIA DE VALVERDE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

PONTO IV_ TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

*R
Lopes*

ORDEM DO DIA

PONTO I_APROVAÇÃO DE ATA

Foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º 3 da reunião ordinária de 1 de fevereiro de 2022.

PONTO II_FLUXOS DE CAIXA: APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

O senhor Presidente apresentou o Mapa de Fluxos de Caixa, remetendo qualquer dúvida ou explicação para a Dr.ª Laura Baltazar, Chefe de Divisão do Departamento Administrativo e Financeiro, presente na reunião.

O vereador Alexandre Gonçalves questionou sobre o porquê da rubrica “propriedades de investimento” e “investimentos financeiros” não aparecerem no ano de 2020 e aparecerem em 2021. A Dr.ª Laura Baltazar explicou que essas rubricas se relacionam com um subsídio reembolsável que a Câmara fez à ASTA (Associação Terapêutica de Almeida) e que esta Associação está agora a reembolsar à Câmara, tendo-se classificado essa importância nessas rubricas. O senhor Presidente acrescentou que teve a ver com o funcionamento do CLDS 4G, que perante dificuldades iniciais foi aprovado em reunião de Câmara o adiantamento.

A Dr.ª Laura quis ainda acrescentar que os produtos financeiros se traduzem num saldo para a gerência seguinte no valor de €7.304.092,48 (sete milhões, trezentos e quatro mil, noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos).

Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de Fluxos de Caixa.

PONTO III_ORÇAMENTO: 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2022 E 1.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Pelo senhor Presidente foi dito que, embora não fosse obrigado a fazê-lo, decidiu-o fazer, uma vez que o Orçamento de Estado que estava aprovado foi chumbado, havendo eleições e o Primeiro-Ministro disse que ia apresentar o mesmo Orçamento de Estado. Acrescentou saber, que existe no nosso Orçamento de Estado uma perda de receitas de 754.000,00€ (setecentos e cinquenta e quatro mil euros), o qual já verteu nesta revisão, bem como a atribuição da delegação de competências, na área de educação, não o tendo feito ainda em relação à área social.

Informou que existe a possibilidade de poder prorrogar esta competência até janeiro de 2023 pelo que o decidiu fazer, de forma a que a Câmara se possa capacitar melhor. Informou

X
Luis

terem, inclusive, os lugares preparados no quadro, mas uma vez que não considera ser uma boa transição para o Município opta pela prorrogação, afirmando que, quando as competências estiverem do lado da Câmara as despesas irão aumentar. Do exercício que foi feito nas escolas, pode afirmar que isso vai acontecer e também vai acontecer na área social, frisando que o que estão a transferir é o equivalente aos funcionários que estão a trabalhar e aos programas que estão em curso e se já estão em curso, é uma despesa que está mais do que assumida. Afirma ainda que colocam um valor residual dos apoios diretos que foram feitos pela segurança social, num valor aproximado que ronda os 2.000,00€ (dois mil euros). No entanto, e constatando que a Câmara está no terreno e conhecendo as situações em que é preciso intervir, a despesa vai disparar. Reforça assim a importância de estarem preparados antes de se assumir essa competência.

O senhor Presidente continuou, afirmando, que na questão da Revisão, se acabou por votar a gestão da perda de receita e dotaram-se as Portas de St. ^o António, por forma a poder lançar-se essa empreitada, que é urgente, e outras obras que foi possível dotar e que não estavam devidamente dotadas, tais como algumas rubricas que também não estavam dotadas, até ao final do ano. Foram feitos reforços, prevendo o aumento de despesa, nomeadamente nos custos energéticos o que é algo assustador. Acrescentou a esse respeito, que muitos dos recursos estão vertidos nos gasóleos, nas eletricidades. O senhor Presidente afirmou por isso, ser importante a aprovação para se remeter o documento a Assembleia Municipal.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves questionou sobre um reforço com os avançados de 45.000.00€ (quarenta e cinco mil euros) procurando perceber se esta rubrica na área de Desporto, Saúde, Ação Social e Juventude já tinha a ver com as competências, o qual o senhor Presidente esclareceu que tem a ver com a parte do abandono escolar e com a necessidade de reforçar essas contratações de pessoal sem ser do quadro.

A senhora vereadora Catarina Vilhena questionou sobre a rubrica “Bairro Comercial Digital de Almeida e Vilar Formoso” pretendendo, em concreto saber o que era. O Senhor Presidente explicou que se tratam de duas candidaturas previstas no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência - cujo aviso está aberto até final do mês, tempo limite para a Câmara manifestar a sua intenção de se candidatar. O senhor Presidente mencionou que existem várias despesas elegíveis e que se colocou já essa rubrica para se poder iniciar esse processo. Após a aprovação, já se estará em condições de se poder colocar quer na receita, quer na despesa. Em suma, explicou que são intervenções nas zonas comerciais, nomeadamente no centro histórico de Almeida e na zona comercial de Vilar Formoso com ligação ao Parque TIR, estando previsto mobiliário urbano, mobiliário de indicação, com questões eletrónicas de conjugação e

[Handwritten signature]
Leis

publicitação desses bairros. Está previsto trabalho conjunto com o NERGA – Associação Comercial para se conseguir fazer essa candidatura.

O senhor Presidente ajuntou que o Orçamento ainda não permite fazer verter o novo quadro comunitário, nem do PRR, não havendo candidaturas nenhuma aprovadas, limitando-se a colocar aquelas que estão em condições de poder lançar ainda este ano. Algumas das intervenções que estão vertidas no Orçamento têm a ver com projetos e primeiras fases de intervenção. Após essas aprovações, da proposta que foi feita através da comunidade Intermunicipal, eventualmente se for aprovada em parte ou na totalidade, já se terá outra capacidade para colocar em Orçamento.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves questionou sobre os 80.000,00€ (oitenta mil euros) para a requalificação da Praça de Touros, procurando saber se é um projeto. O senhor Presidente explicou que é um projeto, tem estudo, e numa primeira fase de intervenção a Praça precisa de tomar medidas para receber eventos, nomeadamente para acesso a deficientes.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves questionou sobre o significado da rubrica “renovação das Aldeias PDR 2020”, ao qual o senhor Presidente respondeu que manteve várias intervenções, contudo, a única aprovada é a intervenção em Valverde. Esclareceu que esta intervenção está candidatada e aprovada. A empreitada já foi lançada, com perspectiva de se iniciar essa obra. Acrescentou, que estão mais três intervenções colocadas no Orçamento, em Maipartida, Malhada Sorda e Cabreira a aguardar aprovação. Caso haja dinheiro para as candidatar para a parte não elegível poderá vir-se a fazer essas intervenções.

Apresentada e clarificada pelo senhor Presidente a revisão ao Orçamento e a Revisão às Grandes opções do Plano procedeu-se à votação.

Perante a proposta de votação do Orçamento, o senhor vereador Alexandre Gonçalves afirmou que a sua posição e a da senhora vereadora Catarina Vilhena nada tem a ver com o teor e com a particularidade de cada um, mas sim com uma questão de critério, acrescentando ter percebido que há uma série de princípios relacionados com a diferença de posição na votação do Orçamento. Embora não votem contra estas alterações, percebendo as que fazem sentido precisamente em termos de competências, mas existem outras que, na sua opinião, em termos de investimento comprometem a ideia que a vereação tem de desenvolvimento do concelho, pelo que se abstêm.

Foi aprovada por maioria, com voto de abstenção dos vereadores Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves, a primeira revisão às grandes opções do plano e orçamento de 2022 e primeira modificação aos documentos previsionais.

15 de fevereiro de 2022 _ATA n.º 4

[Handwritten signature]

PONTO IV _TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS: LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO

O Senhor Presidente pediu para fazer a ligação dos três pontos seguintes (da Transferência de Competências e da Delegação de Competências dos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia e com as Associações de Freguesia), de forma introdutória, começando por dizer que durante o dia de ontem recebeu os presidentes de Junta por forma a colocar-lhes esta questão, uma vez que eles estão envolvidos na transferência de competências para as juntas de freguesia e era necessário proceder-se à correção de alguns pontos da proposta que estava feita.

Por força legal, foi excluída a possibilidade de se fazer acordos de execução ou contratos interadministrativos, que eram os antigos acordos de execução com as Associações de Freguesia. Afirmou que pretendem continuar com o projeto de apoiar as Associações de Freguesia, uma vez que se vê que o trabalho resulta em termos de intervenção no local, permite às freguesias fazer estes trabalhos que estão previstos nas competências, nomeadamente, a limpeza das vias, limpeza urbana e jardinagem no concelho inteiro. Contudo, há especificidades do concelho, que a lei também prevê que possam ser passadas na totalidade ou em parte, permitindo manter os acordos existentes, mas não consente que haja uma alteração, pelo que têm de ser feitos, por um lado, os contratos interadministrativos que estão relacionados com pequenas intervenções, que são os antigos contratos de delegações de competências e nesses não há nada de especial a ressaltar.

No seguimento, o senhor Presidente chamou a atenção para o Quadro que consta na parte final deste assunto, nos documentos que foram entregues aos senhores vereadores e que define os montantes incluídos e o montante dos trabalhos não concluídos pelas Juntas de Freguesia ou concluídos fora do prazo para o seu termo.

Frisou existirem três ou quatro situações em que aconteceu não utilizarem a verba na sua totalidade e para haver uma equidade no tratamento de todos colocou-se essa verba que não foi gasta transitando-a para o ano 2022 para poderem vir a utilizar essa verba, fazendo um esforço adicional de colocar em Orçamento o montante descrito no Quadro.

Pelo senhor Presidente foi dito que os Presidentes de Junta foram informados de que têm de concluir os projetos no ano económico correspondente porque senão causa um grande esforço ao Orçamento. Se se vertesse esse valor aproximado de 200.000,00€ (duzentos mil euros) num projeto ou numa obra que se pudesse vir a executar, teriam mais capacidade para executar, embora reconheça que seja também para o benefício da população e nisso não há dúvidas. O problema coloca-se na gestão dos contratos de delegação de competências pois no

15 de fevereiro de 2022 - ATA n.º 4

R
later

final do ano houve dificuldade em fazer as transferências para todos aqueles que estavam a acabar fora de prazo. Alguns tinham questões para ainda fazer adendas ao protocolo porque fizeram alterações aos projetos iniciais, que não estavam descritos e foram obrigados a fazê-lo, tomaram outras opções, obrigando a fazer alterações ao contrato e como sabemos, uma alteração do objeto do contrato ou é dentro do tempo do contrato ou é nula.

O senhor Presidente prosseguiu, afirmando que a única forma de os conseguirem colocar é aprovar-se esta nova minuta escrita com a parte da lei e aprovar-se este quadro, permitindo fazer o financiamento para o ano 2022, nos termos que lá estão propostos. Em relação aos anos seguintes, e será válido durante o mandato, o que está previsto é que fiquem apenas os montantes previstos para 2022, sendo replicados em 2023, 2024 e 2025, ou seja, anualmente terão 265.000,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil euros) em contratos interadministrativos, antigos protocolos, e o montante de 208.229,35€ (duzentos e oito mil, duzentos e vinte e nove euros e trinta e cinco cêntimos) é um adicional que se faz este ano para que as Juntas cumpram este ano. Nos anos seguintes, mantém-se apenas os 265.000,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil euros). A aprovação serve para se aprovar a minuta, a parte do financiamento e para se submeter à Assembleia Municipal.

A senhora vereadora Catarina Vilhena quis então certificar que o que está a acontecer até agora deixará de ser possível, ao qual o senhor Presidente respondeu que, para além de deixar de ser possível fazer, vai ser mesmo proibido, ou executam ou perdem o montante, adiantando que tudo isto foi claramente explicado na reunião com os Presidentes de Junta. O senhor Presidente disse que irá fazer-se então mais um esforço este ano, até porque disse saber que houveram situações que ocorreram em virtude de não saberem, por via da transição de algumas Juntas de Freguesia, que desconheciam como é que as coisas estavam e como é que tinham sido feitas.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves disse saltar à vista a União de Freguesias de Ade, Monteperobolso, Castelo Mendo e Mesquitela, com 70.500,00€ (setenta mil e quinhentos euros). O senhor Presidente explicou, a título de exemplo, a situação de Almeida, que era a última tranche de 4500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) e cuja informação que tem dos serviços é de que era necessário fazer uma adenda ao contrato para inserir as alterações que fizeram. Como esta alteração foi feita depois de agosto, já não foi possível fazer esta transferência porque no contrato estava definido até agosto, tendo sido feita apenas transferência dos trabalhos que estavam contratualizados. É, pois, necessário fazer uma adenda para, assim que este contrato for aprovado, se poder fazer essa transferência.

Handwritten signature/initials in blue ink.

O senhor Presidente enunciou também o caso de Castelo Bom, do Centro Interativo de Castelo Bom que querem realizar e com o qual também assumiu compromisso com a junta de freguesia. Neste caso, verteu-o diretamente no Orçamento para poder ser executado diretamente pela Câmara, com contrato de posse administrativa para executar as obras, pois a junta não tem condições de o fazer através de protocolo.

No seguimento, falou também do caso da Junta de Freguesia do Freixo que fez o protocolo, mas não teve início a execução. A Junta de Freguesia de Malhada Sorda tem apenas um valor residual que sobrou. A Junta de Freguesia de Nave de Haver tem as coisas concluídas, mas já foi fora de prazo. A Junta de Freguesia de São Pedro de Rio seco não tinha executado sequer. A União de Freguesias de Junça e Naves tem um valor residual. A União de Ade, Monteperobolso, Castelo Mendo e Mesquitela salta à vista o valor de 70.500,00€ (setenta mil e quinhentos euros) porque eles tinham um montante idêntico a este, na ordem dos 105.000,00€ (cento e cinco mil euros), iniciaram as obras na entrada de Castelo Mendo, das caravanas e não tinham execução suficiente, tendo ainda dois terços para executar, para além de terem o somatório do ano com o valor dos 30.000,00€ (trinta mil euros). Em relação à União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira também é um valor residual. A União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde está relacionada com questões pendentes, falta entregarem as despesas para serem validadas e ser possível fazer esse pagamento. A União de Freguesias de Malpartida e Vale de Coelha, embora tenham a obra concluída, também o fizeram fora de prazo.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves questionou, em simultâneo, enquanto o senhor Presidente falava, sobre a freguesia de Vale da Mula, explicando que neste caso tem a ver com o telhado da escola.

A senhora vereadora Catarina Vilhena questionou, ainda em relação ao Quadro anexo das Delegações de Competências, sobre a dotação em relação ao ano de 2022, perguntando porque é que umas têm um valor e outras têm outro, e a forma como foram feitas as contas. O senhor Presidente explicou então que o critério é de atribuir 10.000,00 (dez mil euros) pela Junta de Freguesia principal e aquelas que têm anexas recebem mais 5.000,00€ (cinco mil euros).

O senhor vereador Alexandre Gonçalves quis saber como é que os Presidentes de Junta aceitaram esta alteração nos contratos. O senhor Presidente voltou a reforçar que eles têm que concluir as obras porque é isso que os contratos estipulam, realçando mais uma vez que não pode a Câmara aguentar esta situação porque depois tem dificuldades orçamentais.

*R
Luis*

Resumindo, o contrato de delegação de competências fica com os seguintes pressupostos: a Câmara financia de acordo com o estipulado no Quadro, há uma correção a fazer no contrato na parte do financiamento, porque a Junta de Freguesia tem de por uma parte e a Câmara estava a colocar 15% do valor e baixaram para 10% para eles também terem uma intervenção, ou seja, para fazerem uma obra de 10.000€ (dez mil euros) têm de fazer uma obra de mais 10% para conseguirem ter financiamento total. Antigamente, as tranches da transferência eram feitas com 25%, 30% e 45% e vai-se alterar para 40%, 30%, 30%. Financia-se inicialmente um pouco mais para ajudar as freguesias a ter um pouco mais de capacidade para executar os contratos. Para a reunião da Assembleia Municipal já irá esta correção feita e o mapa deste Quadro com o valor que cada junta tem direito.

PONTO VI_DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

PONTO VI. I_CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA;

Colocado a votação, foi aprovado, por unanimidade, a aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de competências com as Juntas de Freguesia.

PONTO VI. II_CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA;

Pelo senhor Presidente foi dito que em relação aos antigos contratos de execução com as Associações de Freguesia houve uma revogação de dois artigos que permitiam fazer os contratos interadministrativos com as Associações de Freguesia e, ao serem revogadas, só há uma forma, que é o de se fazer todo o cálculo e fazer-se as transferências diretamente para as Juntas de Freguesia e depois elas poderem fazer esse acordo com as Associações de Freguesia a que pertencem. Está previsto na lei, depois de aprovado nos órgãos da Junta de Freguesia e nos órgãos da Câmara, a lei define que devia ter sido em 2021, mas só agora está a arrancar em todo o país, havendo contratos que estão em curso e vão estar em curso até ser feito este desenvolvimento para que as Associações de Freguesia possam laborar e tenham financiamento, senão param de vez.

Assim, o senhor Presidente explicou que o que está previsto fazer relativamente às Associações de Freguesia é continuar a fazer a transferência e fazer-se a atualização do vencimento mínimo, mantendo as transferências desta forma, havendo, contudo, umas ressalvas que estão previstas na lei, no Decreto Lei 57/2019 sobre quais as competências que

podem ser transferidas para as Freguesias, e passou a citar: “é da competência dos órgãos da Freguesia por transferência do Município a gestão e manutenção dos espaços verdes” neste momento, através da Associações de Freguesia já todas as Freguesias o estão a fazer diretamente, exceto Almeida e Vilar Formoso.

A proposta da Câmara Municipal passa por estas Juntas de Freguesia continuarem a ser a exceção à regra, mantendo esta gestão no Município, uma vez que a equipa que a Câmara tem para fazer este trabalho pode fazer apoio às outras freguesias, em diversas matérias, se continuarem sobre a alçada do Município, senão pode-se perder esse know-how, para além de considerar ser um mau negócio para as Juntas de Freguesia ficarem com essa despesa acrescida, mas poderiam ser passadas, reforçou, e elas ficaram a ponderar essa situação.

A “limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros” (alínea b) da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), já está a ser feita por todas as freguesias com os contratos de execução das Associações de Freguesia, exceto Almeida e Vilar Formoso que continua a Câmara a fazer esse trabalho, sendo certo que há uma parte desse trabalho que é feito na totalidade pela Câmara Municipal, e que deveria ser feito também com a colaboração da Junta de Freguesia, uma vez que eles, a Associação, recebem uma parte da componente que é feita através dos critérios que estão estabelecidos de financiamento da Associação de Freguesia, uma percentagem de um funcionário e uma percentagem do valor dos trabalhos que estão a ser feitos, por isso havia uma parte que deveria até ser a Junta a fazer, contudo, afirmou o senhor Presidente que a proposta é também de considerar, com exceção de Almeida e Vilar Formoso para se manter a limpeza com as equipas da Câmara Municipal.

O senhor Presidente continuou a citar o redigido no Decreto-Lei, citando a alínea c): “Manutenção e reparação e substituição de mobiliário urbano instalado em espaço público com exceção daquele que seja objeto de concessão”, explicando que a Câmara não tem concessões nenhuma, pelo que é para que as Juntas de Freguesia fiquem com essa competência. Neste caso, a proposta é passar essa competência para as Juntas de Freguesia, aplicando a todas.

Na alínea d) - “Gestão e Manutenção corrente de Feiras e Mercados”- também há exceção aqui em Almeida porque a Feira e o Mercado são geridos pela Câmara Municipal, as restantes Feiras do concelho são geridas pelas respetivas freguesias, mantendo o senhor Presidente a possibilidade em aberto de se dar continuidade ao que está em vigor se assim for o entendimento, no entanto, se a Junta de Freguesia quiser assumir a gestão da Feira pode assumir, embora a proposta seja a de manter na alçada da Câmara.

R
Lanes

Na alínea e) - "Realização de pequenas reparações em estabelecimentos de educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico manutenção de espaços envolventes aos ensinos de Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico" - nesta situação e uma vez que as transferências estão a ser colocadas em cima do Município, o senhor Presidente afirmou não fazer sentido ficarem com essa competência, uma vez que se aplica apenas a Almeida e Vilar Formoso. Acrescentou não fazer sentido ficarem com esta competência, uma vez que são despesas acrescidas e eles têm um orçamento muito baixo para assumir esta competência, pelo que a proposta que o senhor Presidente faz é a de não transferir esta competência.

Pelo senhor Presidente foi dito que colocou nos Mapas a possibilidade de se financiar a parte administrativa das próprias Associações de Freguesia, através das Juntas de Freguesia para lhes dar capacitação de eles terem equipas para responderem a estas competências. A proposta é a de se ceder todas as alíneas, menos a m), tendo sido um acordo que ficou feito por unanimidade, embora não tenha havido votação, mas houve demonstração de alguma preocupação porque envolve também queimas e queimadas. A Proteção Civil Municipal é quem tem tratado desta questão e pode-se manter, ou seja, a proposta é passar-se todas as competências assinaladas nas alíneas com exceção da alínea m) e passarmos essas competências para cada uma das Freguesias com as exceções que foram assinaladas atrás, nomeadamente, na alínea a), exceção para Almeida e Vilar Formoso, alínea b), exceção para Almeida e Vilar Formoso, alínea d), exceção para Almeida, alínea e) e f) não é para passar e alínea m) também não passar.

O vereador Alexandre Gonçalves mostrou a sua preocupação em saber se, em primeiro lugar, se as Juntas estão preparadas para fazer o licenciamento dos recintos improvisados, e se têm técnicos para o fazer, dando o exemplo das Feiras, que sabe que a maior parte delas estão em incumprimento, sem casas-de-banho, inclusive, e em segundo lugar, saber se elas aceitaram isto de bom grado.

O senhor Presidente respondeu que o terão de fazer de acordo com os Regulamentos Municipais embora não tenham técnicos para o fazer. Em resposta a se eles aceitaram isto de bom grado, respondeu que realmente eles têm essas preocupações, mas a proposta que a Câmara lhes fez para poderem assumir essas transferências é, e realça que foram à procura de um critério para poderem trabalhar, é de se colocar o valor de um assistente administrativo que possa ser colocado a fazer trabalho nas Associações de Freguesia, para além do próprio critério de dimensão das próprias Associações.

F. Lamas

O senhor Presidente chamou a atenção para os mapas presentes na documentação, relativos à Gestão e Manutenção de cada uma das Associações de Freguesias, explicando que as contas estavam feitas por Associação de Freguesias explicando que se fez o exercício de fazer por cada Freguesia para se poder saber o que é que se tem de transferir para cada uma delas, para poderem funcionar. Acrescenta ainda, que a proposta que é feita inclui uma verba relacionada com essa parte administrativa. Ajuntou, que foi também considerado na proposta colocar-se 25% para cada uma das freguesias existentes, ou seja, permite à Associação da Raia e Côa ter uma proporção de quatro técnicos administrativos e meio e a gestão dessa verba é feita pela própria Associação. Em relação à Associação da Ribeira dos Cadelos, as freguesias que fazem parte desta Associação ficarão com 1.75 de técnico e a União de Freguesias do Azinhal, Valverde e Freixo ficam com um técnico que possa desenvolver esse trabalho. Mantém-se o financiamento que já estava feito dos funcionários das Associações, do valor que está vertido no Quadro-resumo e que têm a ver com a limpeza das vias, que é os quilómetros de vias municipais, sobre os quais é pago um valor por quilómetro e cujo cálculo sobre cada uma das freguesias já está feito para a transferência poder ser paga às mesmas. Chamou a atenção para o fator de "RE" que é um fator de equilíbrio que era feito, colocando um valor igual para todos, e que pretende manter, fazendo a proporção de um montante de 146,00€ (cento e quarenta e seis euros) por cada uma das freguesias e anexas. Cada uma delas recebe esse montante para poder equilibrar as contas. Existe um aumento de financiamento das Associações de Freguesia de um montante de 439.000,00€ (quatrocentos e trinta e nove mil euros) para 448.000,00€ (quatrocentos e quarenta e oito mil euros) com o pressuposto das freguesias aceitarem as competências da parte administrativa, porque senão não há justificação para estar a fazer esse aumento. Terá de se rever, caso não haja um acordo total com as freguesias. A proposta que se pretende que fique registada na reunião de hoje é que, após a aprovação da Câmara, a mesma seja submetida à apreciação de cada Junta de Freguesia, por forma a eles aceitarem ou rebaterem, ou ainda, fazerem propostas de alteração. Terão um prazo de dez dias para se poderem pronunciar e é nesses termos que se pretende atuar para se meter este processo em curso.

O senhor Presidente ajuntou, que durante a reunião ficou combinado, depois de aprovado em reunião de Câmara, comunicar-se à DGAL -Direção Geral das Autarquias locais - quais são os montantes a transferir para as juntas de freguesia, de maneira a que a DGAL retire do financiamento da Câmara, fazendo diretamente o pagamento às freguesias. Embora já saiba que a resposta é negativa, o senhor Presidente frisou que irá ainda questionar a DGAL sobre o financiamento das Associações, pois foi mostrado pelas mesmas, alguns receios nesse sentido. Quando o financiamento era assegurado pela Câmara, o pagamento era certo e as

F
Lamas

transferências feitas no dia combinado, coisa que não acontece em todas as Juntas de Freguesia com o pagamento mensal estipulado. Há atrasos, atrasos esses que podem desequilibrar o próprio funcionamento da Associação, pelo que o senhor Presidente irá procurar saber se esse financiamento poderá ser feito diretamente para as Associações de Freguesia, referindo novamente que julga saber que a resposta é negativa, estando revogadas quaisquer possibilidades. Este processo deverá ter conclusão até junho. A Junta de Freguesia de Almeida e Vilar Formoso tinham dúvidas sobre a questão e algumas das restantes Freguesias mostraram alguns receios em relação ao funcionamento e se têm capacidade para responder, sendo de conhecimento geral que quem faz o atendimento às pessoas é o próprio Executivo da Junta de Freguesia. Se a Câmara as dotar com este financiamento, essas pessoas podem ter formação específica junto da Câmara para poderem dar respostas diretas ao cidadão, estando a Câmara disponível para tirar dúvidas e ajudar na implementação dessas medidas. No caso da Associação da Raia e Côa que é a maior e também tem maior número de Juntas, obriga, conseqüentemente, a atribuição de um montante mais elevado para o funcionamento. Uma vez que o valor atribuído até é considerável até dará para ter um técnico especializado nalguma área como engenharia ou economia e que lhes possa dar essa assessoria para o funcionamento ou até mesmo terem um administrativo e um técnico. Já o caso de Almeida e Vilar Formoso têm um funcionário a tempo inteiro pelo que conseguem dar essa resposta. As restantes Freguesias vão tendo pessoas a meio tempo.

Pelo senhor vereador Alexandre Gonçalves foi dito que, não querendo fazer grandes dissertações, uma vez que não tinham tido oportunidade de se preparar e estudar bem este assunto mas lembrando que está em representação de um grupo de pessoas e do próprio Partido, afirmou que a sua posição pessoal em relação a este assunto era a de que não ia votar a favor nem contra, pelo que se abstinha, porque crê haver assuntos que podem levantar questões importantes.

A senhora vereadora Catarina Vilhena votou a favor, afirmando que quer dar às Juntas de Freguesia oportunidade de se manifestarem, de dizerem o que elas pensam e depois mediante o que elas decidirem afirma estar presente para agir em conformidade.

Foi aprovado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a aprovação dos Contratos Interadministrativos com as Associações de Freguesia.

PONTO VII_SUBSÍDIOS

PONTO VII. I_ AO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE FREINEDA - MONTARIA AO JAVALI;

Pelo senhor Presidente foi apresentado o pedido de subsídio do Clube de Caça e Pesca de Freineda, enviado por e-mail, no dia dois de fevereiro de 2022, com registo nesta Câmara número 775, a quatro de fevereiro de 2022, a solicitarem apoio financeiro para a Montaria ao Javali, a realizar no dia doze de fevereiro de 2022.

Pelo senhor Presidente foi proposto ceder esse apoio, em paralelo com o que já tem vindo a ser feito e falado, inclusive em reuniões anteriores, pelo que propõe apoio no valor total de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

Foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de um valor total de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) ao Clube de Caça e Pesca de Freineda.

PONTO VII. II_ AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL;

Pelo senhor Presidente foi apresentado o pedido de subsídio enviado pelo Agrupamento 1014 do Corpo Nacional de Escutas de Almeida, a trinta e um de janeiro de 2022, com registo de entrada nesta Câmara número 731, a três de fevereiro de 2022, a solicitarem apoio financeiro anual. Pelo senhor Presidente foi explicado que o respetivo Agrupamento apresentou, juntamente com a solicitação de subsídio, as contas e os recebimentos, que foram, essencialmente o que haviam recebido da Câmara Municipal. O saldo de tesouraria é negativo, embora no saldo final apresentem ainda algum dinheiro. O senhor Presidente quis relembrar que os Escuteiros é uma Associação que cumpre um processo civil importante, até porque estão presentes nas atividades relacionadas não só com a Igreja, mas também com a Comunidade e fazem uma educação aos elementos que, por sua iniciativa, entram na Associação, realizando um trabalho educativo. Estes dois anos tiveram mais parados devido ao COVID, não deixando de estar presentes nas atividades mais relevantes aqui do Concelho, mantendo sempre uma presença assídua nesses eventos.

O senhor vereador Alcino Morgado interveio, no sentido de informar que, segundo informação que lhe foi dada por alguns dos dirigentes do Agrupamento, o pagamento das quotas já não é feito há cerca de dois anos, tendo-lhe também sido comunicado que ainda durante este ano estão previstos encontros regionais, o que irá acarretar mais despesas extra.

A proposta que é feita pelo senhor Presidente é o de se manter este apoio e de se poder ver com o Agrupamento, perante a apresentação de um plano detalhado de atividades, se é possível acrescentar a este apoio mais algum montante.

J. Alves

Foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de apoio monetário ao Agrupamento 1014 do Corpo Nacional de Escutas de Almeida, no montante de 1.000,00€ (mil euros), de acordo com o protocolo existente, podendo este subsídio ser acrescido, perante a apresentação de um plano de atividades para 2022.

PONTO VIII_EDUCAÇÃO:

PONTO VIII. I _DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO GERAL DE EDUCAÇÃO;

Foi apresentado pelo senhor Presidente a Informação da Dra. Alva, a solicitar a designação de três representantes para integrarem o Conselho Geral e a proposta do senhor Presidente é a de manter a Técnica Dra. Alva dos Santos, o Dr. ^o Alcino Morgado e a Enf.^a Nazaré Ribeiro.

Pronunciaram-se os senhores vereadores Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves estarem de acordo com a designação proposta.

Foi aprovado, por unanimidade, a designação para representantes no Conselho Geral de Educação a Dra. Alva dos Santos, o Dr. ^o Alcino Morgado e a Enf.^a Nazaré Ribeiro.

PONTO VIII.II _ANÁLISE DAS CANDIDATURAS E ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2021/2022 - RELATÓRIO PRELIMINAR

Foi presente pelo senhor Presidente, o relatório Preliminar de Análise das Candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Ano Letivo 2021/2022, informando que tiveram 91 candidaturas, sendo que 26 são novas candidaturas.

O senhor vereador Alcino Morgado quis ressaltar que este documento é apenas um Relatório Preliminar, dando lugar a reclamações. Existem alunos que foram excluídos, sendo os motivos quase sempre os mesmos, sendo, normalmente por uma questão relacionada com os rendimentos ou com o aproveitamento dos alunos. Havendo alguma reclamação, a mesma é analisada, voltando aqui para nossa apreciação.

A senhora vereadora Catarina Vilhena questionou sobre as exclusões feitas com base e cita: "Não cumpre o disposto na alínea h) do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento", e remetendo para o regulamento que diz "há falta de outros documentos que sejam solicitados pela Comissão de Análise", pretendeu perceber a que outros documentos se faz referência. O senhor vereador Alcino Morgado disse ter a ver notas de liquidação, IRS, que os alunos acabam por não entregar e que são fundamentais para apreciação do processo. A vereadora Catarina Vilhena referiu novamente a sua estranheza pois esses elementos referidos pelo senhor

7
Gomes

vereador Alcino Morgado estão todos referidos nas outras alíneas. O senhor Presidente interveio, dizendo que a aprovação é dos Mapas e ainda há audiência prévia concluindo que se há alguma questão para analisar, se remeterá ao Serviço para ser analisada.

O senhor vereador Alcino Morgado quis ainda chamar a atenção para a candidata Ana Filipa Bispo Madeira, que consta na Lista dos candidatos excluídos. O IRS apreciado ainda contemplava a mãe, que, entretanto, faleceu, pelo que, neste momento, o único detentor de rendimentos é o pai, propondo a apreciação desta candidatura nos termos da deliberação tomada na reunião de executivo, celebrada no dia 16 de fevereiro de 2021.

Relativamente a este assunto não houve qualquer oposição por parte dos vereadores, concordando.

Foi aprovado por unanimidade, o Relatório Preliminar de Análise das Candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Ano Letivo 2021/2022.

PONTO IX_PESSOAL:

PONTO IX. I_PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PARA CHEFE DE DIVISÃO PARA OBRAS MUNICIPAIS

Este concurso foi efetuado, havendo um candidato designado e que foi notificado para fazer a sua apresentação e ele decidiu não ficar no Município, não aceitando essa designação, o que nos deixou sem ter o lugar preenchido, pelo que se está a fazer a abertura de novo concurso, ressalvando que se está a propor o mesmo júri, no entanto, ainda não é certo que tal seja possível.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves quis fazer uma observação no sentido de dizer que tiveram conhecimento do que se passou, que o referido candidato foi admitido a 26 de agosto e que em novembro recusou a proposta, mas que gostaria de saber se só houve este candidato. A Dra. Laura Baltazar explicou que o júri só propõe um candidato, enquanto que nos outros concursos há uma ordenação, aqui respeita-se uma outra lei, que é a dos dirigentes.

Foi aprovado, por unanimidade, a proposta para abertura de concurso para chefe de divisão para obras municipais, com a condicionante de se voltar a reunião de Câmara caso o Júri não seja todo confirmado.

PONTO IX. II_DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES

Peio senhor Presidente foi explicado que este assunto se relaciona com uma solicitação que é feita à Assembleia Municipal de definição de equipas multidisciplinares. No Regulamento

15 de fevereiro de 2022 _ATA n. 34

X
Linas

Municipal foi também colocada esta questão, mas não foi feita esta definição de número de equipas multidisciplinares. A proposta que aqui é feita é a de se solicitar à Assembleia Municipal a definição do número de equipas multidisciplinares, sendo certo que a proposta que a Câmara faz é a de ser só uma, para além de ter que ser definido a questão da remuneração que deve ser de acordo com o estatuto de dirigente, diretor de departamento ou chefe de divisão.

Foi aprovada, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente da Câmara para apresentar à Assembleia Municipal a definição de número de equipas multidisciplinares, sendo que a Câmara sugere uma, e o estatuto ser de chefe de Divisão.

PONTO IX. III_ CENTRAL DE COMPRAS: ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS DENOMINADA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS (CNCM)

O senhor Presidente informou terem sido abordados por uma empresa de uma central de compras na reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo ficado marcada uma reunião. Informou que a Câmara está a trabalhar com a plataforma ESPAP do Estado, dizendo que há coisas que funcionam bem com esta plataforma, outras nem por isso, não indo de acordo a todas as possibilidades. Disse ter mostrado mais interesse em conhecer esta plataforma pelas questões da energia, da compra dos combustíveis e uma vez que eles fazem o trabalho dos acordos prévios e permite-nos negociar com a proposta mais barata que há no mercado. A Dra. Laura Baltazar acrescentou que a adesão não tem qualquer custo. A senhora vereadora Catarina Vilhena disse também ter verificado que não tem caráter vinculativo.

A proposta do senhor Presidente é da Câmara aderir a esta plataforma, de forma a trabalhar com eles sempre que se verificar que é favorável à Câmara.

Foi aprovado, por unanimidade, a adesão à central de compras denominada central nacional de compras.

PONTO X_ REGULAMENTOS: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Pelo senhor Presidente foi dito que, em relação a este Regulamento, foi feita Audiência Pública, não havendo quaisquer propostas ou alterações, lembrando que foram feitas alterações ao nível do Organigrama, informando que é para submeter à Assembleia Municipal.

PONTO XI_CONSÓRCIO TRANSFRONTEIRIÇO DE CIDADES AMURALHADAS

Pelo senhor Presidente foi dito que este Consórcio já existe há muitos anos com *Ciudad Rodrigo*, fazendo, inclusive as Feiras de Turismo em conjunto, através do Consórcio, são também desenvolvidos trabalhos relacionados com as Recriações Históricas, com candidaturas conjuntas, fazendo planos de intervenção nas muralhas, havendo ainda muita coisa para fazer em conjunto neste consórcio.

Neste caso, o que é solicitado é o nome dos representantes deste Município no Consórcio transfronteiriço de cidades amuralhadas. A proposta do senhor Presidente sugere o seu próprio nome e o nome do senhor Vice-Presidente Alcino Morgado, por forma a ser submetida a reunião de Assembleia Municipal.

O vereador Alexandre Gonçalves afirmou que, embora não tenham nada contra a decisão tomada sobre os nomes propostos, entende que esta seria uma boa oportunidade para partilhar com os restantes vereadores, a representatividade da Câmara, pelo que apresentam voto de abstenção.

Foi aprovado, por maioria, a proposta de representatividade ao Consórcio Transfronteiriço de Cidades Amuralhadas para remeter a Assembleia Municipal.

PONTO XII_OBRAS PARTICULARES:

Pelo senhor Presidente foi apresentado o Auto de Vistoria - Romão e Faria Lda., explicando que este assunto veio a reunião de câmara porque há falta de entendimento e de diálogo entre as partes e a Câmara está a tentar ser o mediador. O senhor vereador Alcino Morgado explicou que há queixa do arrendatário e o proprietário vem-se defender. Aquilo que a lei diz e que se pretende que seja deliberado nesta reunião e que a Câmara lhes irá comunicar, é que têm quarenta e cinco dias para a execução daquele trabalho.

A Câmara tomou conhecimento.

XIII_LÍTIO: VALORIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

Pelo senhor Presidente foi dito que a Câmara foi indagada a participar numa reunião com o Ministério do Ambiente, em que estiveram presentes o senhor Ministro e o Secretário de Estado, bem como os Municípios que fazem parte das concessões. Explicou que foram abertos concursos para fazer a prospeção, sem prévio aviso aos Municípios e estão a decorrer. Acrescentou existir uma contestação muito grande do lítio e desta atividade, havendo todos os dias notícias sobre este assunto e algumas contestações contra esta atividade. Sabemos, quer

X
Linas

por conhecimento geral ou pelo que é passado na comunicação, que o lítio é um metal muito utilizado nas baterias, sendo importante no futuro, para a produção dessas baterias. Portugal propôs-se colocar nessa posição de ser um centro de exploração de lítio para transformação do mesmo em baterias, sendo certo que a maneira como essa exploração vai ser feita está a causar preocupação e foi isso que foi transmitido ao Ministro. O que acontece na atividade mineira de grandes dimensões é que é feita a extração e deixa grandes prejuízos ambientais e as populações acabam por só perder, nunca ganhar.

O senhor Presidente quis acrescentar ainda que tem a sua opinião pessoal e política em relação a este assunto e que não é totalmente coincidente. Em termos regionais, todos os Municípios envolventes mostraram ser contra. Em relação à probabilidade dessa exploração ser concretizada no nosso território é muito baixa porque abrange uma parte muito pequena do nosso território. O senhor vereador Alexandre Gonçalves alertou para o facto de que no conjunto de Mapas que lhe foram entregues não constar Massueime, ao qual o senhor Presidente, após verificar que estava realmente em falta se apressou em lho fazer chegar prontamente. Explicou que apanha um canto da Miuzela e do Jardo e no outro lado apanha um canto da Fonte Santa. A possibilidade de ser lá é ínfima, mas, há sempre a preocupação regional. O Senhor Presidente fez questão de dizer que mencionou essas preocupações ao senhor Ministro, que são o Rio Côa, as linhas de água, a Ribeira das Cabras e a Fonte Santa. Se a exploração futura puser em causa a Fonte Santa, é mais do que claro que não poderão estar a favor. O que se pretende é que nesta fase seja feito um estudo de impacto ambiental, bem como na fase seguinte, mas que não seja feito como está no concurso, onde está definido que quem faz esse estudo é a própria empresa. Há que compreender que a própria empresa tem interesses, pelo que pretendem contrapor esse estudo por outras empresas do País, afirmando ser esta a sua posição pessoal. Já a sua posição política diz ser toda esta questão que existe há volta, deste movimento contra a prospeção, querendo ouvir a opinião da Câmara e da Assembleia, aproveitando para solicitar a opinião da vereação.

Disse o senhor vereador Alexandre Gonçalves, que em relação a esta questão, reconhece haver muitas marcas e muita história no nosso concelho da atividade mineira, deixadas pela tradição desta atividade, dando o exemplo de Vilar Formoso, sendo que ela constitui uma possibilidade de constituir riqueza e património. Contudo, e tentando distanciar-se da sua posição pessoal, afirmou que entende por bem esta estratégia, em termos nacionais de exploração das riquezas minerais, mas que percebe que o processo não pode ser visto no todo, entregando desta maneira cega e sem o preciosismo que é exigido nos impactos ambientais, não havendo obviamente rigor quando ele é entregue na mão dos interessados.,

pelo que se mostra esperançado que não haja muito interesse na nossa área dada a sua pouca dimensão. Politicamente, diz entender a posição dos restantes Municípios, mas pedia que houvesse uma salvaguarda, pois relembra que temos péssimos exemplos de concelhos vizinhos na destruição da nossa paisagem, questionando que retorno é que a Câmara de Pinhel já deu ao nosso concelho pela destruição da paisagem, visível das nossas muralhas. Defende então, um discurso com critério, remetendo também o assunto para debate em Assembleia pois acredita ser importante se discutir o assunto também com a representação da oposição. Acrescentou ainda que o preocupa todo o trabalho feito em relação aos recursos hídricos, salientando que até já valorizou o Executivo sobre isso, e em relação à aposta no futuro da rega, que pode ser posto em causa com este tipo de atividade. Diz ainda que mesmo acreditando que a exploração não será feita no nosso cantinho, mas sendo feita em grande profundidade nos concelhos vizinhos como Guarda, Pinhel ou Sabugal, claro que seremos afetados. O único benefício que teríamos era se o Governo olhasse para isto e conseguíssemos reunir algumas contrapartidas em termos das nossas capacidades logísticas, aí seria possível ver isto como uma oportunidade, afirma.

A vereadora Catarina Vilhena afirmou não pretender adiantar mais nada ao que foi dito pelo senhor vereador Alexandre Gonçalves, só dizendo que está preocupada como toda a gente, principalmente ao nível dos recursos hídricos, não sabendo até que ponto as contrapartidas compensarão. O senhor Presidente respondeu que as contrapartidas que estão no concurso são pagamento royalties associadas à exploração nesse concelho. Normalmente, uma exploração de uma mina podem ser 100.000,00€ (cem mil euros) anuais. Disse ainda que este assunto preocupa porque há desinformação.

O senhor vereador Alcino Morgado interveio, reconhecendo que o que é verdadeiramente importante é haver uma avaliação ambiental estratégica isenta, pois só assim se poderá equacionar quais serão aqui as perdas, e só depois sim, verificar se a contrapartida poderá suprimir os prejuízos que são incalculáveis.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves quis ressaltar que partilham dessas preocupações, mas que também quer perceber o discurso daqueles que apoiam esta atividade, como é o caso dos Municípios de Fafe e Guimarães, que têm muitas certezas, aliás. Lá a exploração é certa e garantida que se vai fazer. O senhor Presidente disse ter recebido a visita de uma empresa interessada na prospeção e interessada em saber qual a sua opinião acerca do assunto e o que lhes transmitiu é que era da opinião que se tivesse impacto para os recursos hídricos e para o ambiente era contra. Aliás, esta questão foi colocada ao Ministro, dizendo o senhor Presidente que até o recordou de uma questão antiga em relação ao urânio que era

para ser feita aqui a cerca de quarenta quilómetros e a quatro da fronteira. Recordou a pergunta que na altura lhe foi feita pelo senhor Ministro, se o preocupavam as poeiras de quarenta quilómetros de distância, ao qual respondeu não serem as de quarenta quilómetros que o preocupavam, mas sim as de quatro junto à fronteira e de todos os resíduos que vão dar ao Douro, dizendo-lhe que ele é que deveria estar preocupado se quiser ter vinho do Porto radioativo. É que, relembra, junto ao urânio está o lítio, o volfrâmio e todos aqueles metais pesados, não podendo a Câmara afirmar se a exploração é só de lítio ou muito mais coisas.

A senhora vereadora Catarina Vilhena disse que há contratos de prospeção que preveem logo, que caso encontrem se possa fazer a exploração, dizendo que isso é muito perigoso. O senhor Presidente disse que foi também uma das questões colocadas ao senhor Ministro, se quem fizesse a prospeção já tinha direitos adquiridos de poder fazer a exploração, ao qual lhe foi respondido que sim, tem. E tem após avaliação de impacto ambiental positivo. E aqui voltamos ao mesmo impasse.

Assim, conclui, o senhor Presidente, o que se pretende é que se defina a nossa posição em relação à prospeção do lítio e depois levar-se este assunto à Assembleia Municipal.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

PONTO I_“ DINAMIZAR PARA APROXIMAR”

Foi introduzido pelo senhor Presidente o assunto relacionado com a Campanha “Dinamizar para Aproximar”, passando a explicar que é uma iniciativa realizada por altura do Natal com a parte comercial do concelho e em que todas as despesas feitas são colocadas em vouchers, sendo realizado à posteriori o concurso que, habitualmente é feito na Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural de Vilar Formoso. Uma vez que a realização da Feira foi adiada, o concurso foi feito com visitantes da vila de Almeida, estando em condições de se concretizar a entrega destes prémios aos vencedores. Quis salientar alguns sorteados não residentes do concelho, visitantes, portanto e que vieram comprar ao nosso concelho. A senhora vereadora corroborou, mostrando a sua satisfação nos vouchers de estadia, que foram sorteados a pessoas de fora, pelo que se espera que voltem. O senhor Presidente acredita que esta é uma iniciativa para continuar a fazer porque dinamiza de facto.

Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa dos Vouchers, por forma a ser feita a sua entrega.

X
Lamas

PONTO II_ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL – DELEGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS À ÁREA DE EDUCAÇÃO

Pelo senhor Presidente foi dito que aqui se relaciona, simplesmente com a introdução no Mapa de Pessoal dos 46 funcionários na área da Educação, entre Assistentes Operacionais e Administrativos, que vêm da Escola, em virtude do disposto na Delegação de Transferência de Competências na área de Educação.

Foi aprovado por unanimidade, a introdução de 46 funcionários da Escola, no Mapa de Pessoal.

PONTO III_PEDIDO DE SUBSÍDIO DE JUNTA DE FREGUESIA DE VALVERDE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

O senhor Presidente apresentou o ofício da União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, enviado a 5 de fevereiro de 2022, a solicitar apoio para a aquisição de equipamento informático. Pelo mesmo foi dito que, em consonância com outros pedidos de apoio semelhantes, propõe a atribuição de um apoio no valor global de 1000,00€ (mil euros).

Foi aprovado, por unanimidade, à União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, apoio para a aquisição de equipamento informático, no valor global de 1000,00€ (mil euros), referindo que assunto deverá ser remetido para Reunião de Assembleia.

PONTO IV_ TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Pelo senhor Presidente foi citado o ponto 5, do artigo 24.º, uma alteração que é feita ao Decreto-Lei 55/2020 em que coloca “ o prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023 pelos municípios que não entendam reunir as condições necessárias para o exercício das competências previstas no presente Decreto-Lei no prazo previsto, no número anterior e após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos mediante comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo”. A comunicação afeta ao número anterior é efetuada até 14 de março, devendo a DGAL informar o Instituto de Segurança Social no prazo de cinco dias após a sua receção”. Pelo senhor Presidente foi dito que foram feitas várias reuniões com a Segurança Social, com o Diretor, estando marcada mais uma reunião depois de março, estando a Câmara a tentar capacitar-se para receber essas competências, considerando que ainda não estão completamente capacitados para se dotar, inclusive os lugares, que será necessário adicionar ao Mapa de Pessoal, pelo que a proposta é adiar até 2023, até para se conseguir definir melhor algumas coisas. Acrescentou que o que será passado é o valor dos acordos existentes e um montante residual de apoio diretos ao cidadão. A Câmara terá de

assumir o atendimento, o tratamento dos pedidos, o protocolo que já está feito com uma instituição do conceiho.

Foi aprovado, por unanimidade, a prorrogação de prazo para a Delegação de Competência na área Social.

ENCERRAMENTO

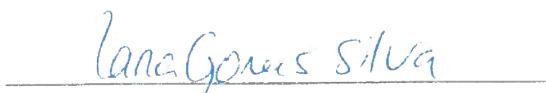
As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva